



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC EM EXERCÍCIO.**

## Indicação 136/2021

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de lombada em frente à creche de Rio do Peixe.

Justificativa: A principal justificativa desta indicação é a segurança dos pedestres, pois no local os veículos circulam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas que se utilizam daquela via, inclusive crianças que chegam à creche municipal daquela localidade.

Luiz Alves/SC, em 26 de julho de 2021

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vereadora